



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 421/2025

O Vereador subscritor da presente, motivado pelo apelo da população, bem como visando a melhoria do bem estar e qualidade de vida dos munícipes, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, apresentar esta **INDICAÇÃO** no sentido de que se digne a elaborar e encaminhar a esta casa legislativa **PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DE UM PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS PARA OS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO PROCEDER À REESTRUTURAÇÃO DA TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, considerando a necessidade de valorização, qualificação e motivação dos profissionais do setor, além da adequação às legislações federais vigentes.

Justifico que a proposição visa proporcionar melhores condições de trabalho, ascensão funcional, critérios objetivos de progressão e promoção, além de assegurar uma política de valorização que reflita na qualidade do atendimento à população.

A área da saúde é umas das mais essenciais para o bem-estar da população e, portanto, exige servidores capacitados, valorizados e comprometidos.

A ausência de um plano de carreira estruturado dificulta a progressão funcional, desmotiva os profissionais e compromete a retenção de talentos no serviço público. Além disso, as defasagens salariais acumuladas ao longo dos anos, agravadas pelo aumento do custo de vida e pelas exigências crescentes das funções exercidas, tomam urgente uma reavaliação das atuais políticas de remuneração.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Pelo exposto, conto com a sensibilidade e o comprometimento do Poder Executivo para analisar a viabilidade desta proposta, em benefício da valorização dos servidores e do fortalecimento dos serviços públicos municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 03 de outubro de 2025

VEREADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOZO